



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Oficio nº 155/2025

Ref. Ofício nº 55/2025

Assunto: Resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Nobre Edil,

Em atenção ao Ofício nº 55/2025, referente ao requerimento nº 13/2025, informamos a Vossa Senhoria que após consulta junto ao Setor de Recurso Humano, a mesma informou que não existe o cargo de fiscal de obras e postura na quadros de servidores desde de gestões anteriores.

Oportuno informar a Vossa Senhoria que em relação a resposta aos requerimentos as mesmas sempre foram plausíveis e sempre que solicitado os documentos para confirmação são enviados a esta Casa, portanto, gostaria de frisar que em um momento oportuno irei criar um Departamento de engenharia na qual o mesmo ficará responsável pelo assunto.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Careaçu/MG, 01 de julho de 2025.

Eugênio Ribeiro dos Santos Neto

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Mauricio Max Ueslei da Fonseca

DD. Presidente da Câmara Municipal de Careaçu – MG

